

**ADITIVO 02****CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA  
ÁREA DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

<b>QUADRO 01</b>			
<b>CONTRATANTE</b>	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	<b>CNPJ</b>	18.972.378/0006-27
<b>END.</b>	Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000		
<b>REP. LEGAL</b>	Bruno Pereira Figueiredo	<b>CPF</b>	598.190.571-91
<b>CONTRATADA</b>	VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – ME	<b>CNPJ</b>	07.178.354/0001-38
<b>END.</b>	Av. 136, 761, Qd. F-44, It. 02-E, Andar 11, parte J4, Ed. Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74093-250		
<b>REP. LEGAL</b>	Jonatha Junio da Rocha	<b>PROF.</b>	Empresário
<b>CPF</b>	899.806.201-10	<b>R.G.</b>	4137534 – DGPC/GO

1. As partes acima qualificadas o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Sandino de Amorim**, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **12 (doze) meses**, sendo o inicial em **05/07/2019** e termo final em **05/07/2020**.

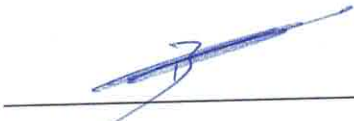
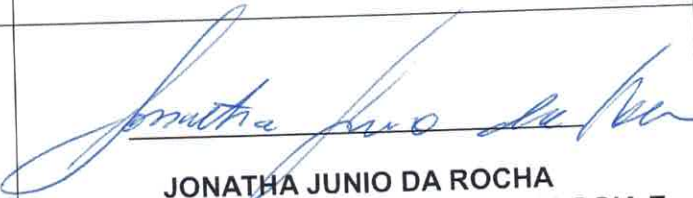
3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Goiânia (GO), 04 de julho de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	 JONATHA JUNIO DA ROCHA VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – ME

